



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 RETIFICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a alteração dos itens 4.1.12.1, 4.1.13, 4.1.14 e 4.1.17 alínea a, do Edital de Tomada de Preços nº 01/2012.

Onde se lê:

4.1.12.1 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, de profissionais de nível superior (**Arquiteto ou Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista**), sendo que estes profissionais serão os responsáveis técnicos pela execução da obra, cujo comprovação de vínculo deverá ser através da Certidão de Pessoa Jurídica da empresa no CREA, a qual deverá constar o nome dos referidos profissionais.

Leia-se:

4.1.12.1 – Fica dispensada a apresentação da documentação exigida neste item.

Onde se lê:

4.1.13- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia – CREA- em nome do(s) responsável(is) técnico(s) (**Arquiteto ou Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista**) que responderá(ão) pela execução da obra, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço.

Leia-se:

4.1.13- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia – CREA- em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que responderá(ão) pela execução da obra, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço.

Onde se lê:

4.1.14- Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) (**Arquiteto ou Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista**) comprovando a sua(s) responsabilidade(s) técnica na execução de obra **compatível em características e quantidades** com o objeto da licitação, com as seguintes parcelas de maior relevância:

- ✓ Apresentação de atestados que contemplem, no mínimo, a execução de obra com os quantitativos e características dispostas nos anexos deste edital, ou seja, obra com dois pavimentos em estrutura moldada “in loco”.
- ✓ Apresentação de atestados que contemplem, no mínimo, a execução de sistema de cabeamento estruturado para voz e dados, com os quantitativos e características dispostas nos anexos deste edital.

Leia-se:



4.1.14- Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)** comprovando a sua(s) responsabilidade(s) técnica na execução de obra **compatível em características e quantidades** com o objeto da licitação, com as seguintes parcelas de maior relevância:

- ✓ Apresentação de atestados que contemplem, no mínimo, a execução de obra com os quantitativos e características dispostas nos anexos deste edital, ou seja, obra com dois pavimentos em estrutura moldada “in loco”.
- ✓ Apresentação de atestados que contemplem, no mínimo, a execução de sistema de cabeamento estruturado para voz e dados, com os quantitativos e características dispostas nos anexos deste edital.

Onde se lê:

4.1.17-

a) Cálculo demonstrativo da boa situação financeira da licitante, assinado pelo contador da empresa através da apuração das demonstrações contábeis do último exercício, através das seguintes fórmulas:

LG = Índice de Liquidez Geral (indicador da capacidade de solvência a longo prazo)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

LC = Índice de Liquidez Corrente (indicador da capacidade de solvência a curto prazo, utilizando valores disponíveis e conversíveis a curto prazo)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GE = Grau de Endividamento (indicador da participação relativa dos capitais alheios no ativo real da sociedade).

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Leia-se:

4.1.17-

a) Cálculo demonstrativo da boa situação financeira da licitante, assinado pelo contador da empresa através da apuração das demonstrações contábeis do último exercício, através das seguintes fórmulas:

Campos Novos



LG = Índice de Liquidez Geral (indicador da capacidade de solvência a longo prazo)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

LC = Índice de Liquidez Corrente (indicador da capacidade de solvência a curto prazo, utilizando valores disponíveis e conversíveis a curto prazo)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GE = Grau de Endividamento (indicador da participação relativa dos capitais alheios no ativo real da sociedade).

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Total do Ativo}}$$

Campos Novos, 13 de fevereiro de 2012

Divaldete Maria Bortoli
Secretária Municipal de Saúde
Campos Novos – Santa Catarina